

Código de Conduta do Grupo Kawasaki Heavy Industries

Elaborado em 25 de julho de 2017

Declaração do Presidente

As atividades empresariais do Grupo Kawasaki Heavy Industries estão vinculadas à sociedade de diversas maneiras, causando nela determinado impacto. De modo que o Grupo possa seguir em harmonia com a sociedade, e continuar melhorando a qualidade de seus empreendimentos, é necessário não apenas aumentar nosso lucro, mas também corresponder às exigências de todas as partes interessadas: funcionários, clientes, parceiros de negócios, acionistas, comunidades locais etc. Assim, é fundamental construir uma relação de confiança. Para a concretização da Missão do Grupo de ser uma “Kawasaki Global que contribui para a prosperidade do dia a dia das pessoas de todo o mundo e para o futuro do meio ambiente”, é necessário não apenas fornecer produtos e serviços úteis à sociedade, mas também ter práticas comerciais justas e de combate à corrupção, além de prezar pelo meio ambiente e direitos humanos. É exigido, portanto, que se atue corretamente, em todo o leque de atividades, mantendo diálogo constante com as partes relacionadas, e assumindo nossa responsabilidade social.

Além disso, o Grupo Kawasaki Heavy Industries tem expandido seus negócios por diversos países, contando com o trabalho de funcionários de várias nacionalidades e origens culturais. Como uma empresa global, cada executivo e funcionário de nosso grupo devem não apenas obedecer às normas internacionais, códigos de conduta éticos e a legislação dos países e territórios onde os negócios são realizados, mas também deve compreender a individualidade de cada um e origens culturais, bem como a diversidade de costumes, atuando com respeito a elas.

Em nosso Grupo, os executivos e funcionários até então desenvolviam suas atividades corretamente com base -nas seguintes normas da empresa: Código de Ética da Kawasaki Heavy Industries e Princípios Éticos Globais do Grupo Kawasaki Heavy Industries. No entanto, agora ambos foram desenvolvidos e integrados, resultando na elaboração do Código de Conduta do Grupo Kawasaki Heavy Industries, que fornecerá os parâmetros éticos que nortearão o julgamento das atividades de executivos e funcionários de todo o Grupo.

Eu, como presidente, declaro que este Código de Conduta do Grupo Kawasaki Heavy Industries servirá para unir os executivos e funcionários do Grupo de todos os países e regiões do mundo, priorizando o diálogo com as partes interessadas em todas as nossas atividades, tendo profunda consciência de que essa é a nossa base para a conduta correta em nossos negócios. Seja qual for a dificuldade que enfrentemos, estamos determinados em seguir este Código de Conduta para tomar decisões e agir.

Peço a todos os demais membros do Grupo que também tomem decisões e ajam de acordo com o Código de Conduta. Especialmente, no caso de membros que possuem subordinados, peço que atuem de modo a servirem como modelo, orientando e desenvolvendo potenciais.

No mais, além do presente Código de Conduta, peço que nos diversos departamentos sejam direcionados esforços em prol da compreensão de legislações, regulamentos e normas relacionadas ao desenvolvimento das atividades, e que tais regras sejam seguidas exemplarmente.

Tais esforços certamente fortalecerão o Grupo Kawasaki Heavy Industries.

Vamos todos nos unir de modo a cada vez mais desfrutar da confiança da sociedade, construindo juntos um Grupo Kawasaki Heavy Industries para o qual seja um orgulho trabalhar.

金花芳則
Yoshinori Kanehana



Índice

Declaração do presidente

Modo de utilização deste Código de Conduta

Declaração da Missão do Grupo Kawasaki e RSC (Responsabilidade Social Corporativa)

Composição básica deste Código de Conduta

Área de abrangência deste Código de Conduta

Relação com legislações dos diversos países

Contatos para o caso de descoberta de atos ilícitos

Proibição de tratamento injusto em caso de denúncia de atos ilícitos

Em caso de dúvidas

Sobre revisões

Sistema de compliance do Grupo Kawasaki Heavy Industries

<Código de Conduta>

1. Agindo de forma correta

1-1 Transações justas

1-2 Presentes e cortesias

1-3 Atividades políticas e de lobby

1-4 Proibição de vínculo com grupos de desordem social

1-5 Conflito de interesses

1-6 Controle de importação e exportação

1-7 Prevenção à lavagem de dinheiro

1-8 Relatórios financeiros precisos e completos

1-9 Uso de informações privilegiadas

1-10 Segurança da informação

1-11 Proteção de informações pessoais

1-12 Respeito ao direito de propriedade intelectual

2. Relacionamento com as partes interessadas

2-1 Qualidade e segurança de produtos e serviços

2-2 Respeito à ética do engenheiro

2-3 Respeito aos direitos humanos

2-4 Eliminação de usos de produtos e tecnologias contrários à ética

2-5 Doações e patrocínios

2-6 Divulgação de informações da empresa

2-7 Respeito à diversidade humana

2-8 Segurança e saúde dos funcionários

2-9 Cooperação com parceiros de negócios

2-10 Contribuição ao meio ambiente

Modo de utilização deste Código de Conduta

Declaração de Missão do Grupo Kawasaki Heavy Industries e RSC
(Responsabilidade Social Corporativa)

[Declaração de Missão do Grupo Kawasaki]

Declaração de Missão do Grupo Kawasaki

No ano de 2007, foi elaborada a Declaração de Missão do Grupo Kawasaki, que atua como um guia de todo o Grupo, cobrindo as diretrizes para as condutas exigidas diariamente de todos os membros da organização, regras básicas para administração, os valores a serem compartilhados visando a melhoria da marca, assim como a missão social a ser desempenhada pelo Grupo Kawasaki Heavy Industries no século 21.

Missão do Grupo (papel perante à sociedade)

“Uma ‘Kawasaki Global’ que contribui para a prosperidade do dia a dia das pessoas de todo o mundo e para o futuro do meio ambiente”

O Grupo Kawasaki Heavy Industries busca construir novos valores, visando a construção de uma sociedade futura bela e abundante, almejando a harmonia com o meio ambiente, através de um poder tecnológico de alto nível, e atuando nas mais diversas áreas.

Valores Kawasaki (valores a serem enfatizados: estratégia e visão para proposição de medidas)

- Corresponder aos desejos dos clientes
- Almejar liderança tecnológica
- Buscar autonomia e inovação

Regras básicas para administração (diretrizes de administração do Grupo, regras básicas para atividades administrativas)

1. Fornecer às pessoas de todo o mundo produtos e serviços de alta performance, qualidade e segurança.
2. Atuar em harmonia com pessoas de todo mundo, sociedade e comunidades, cientes de nossa responsabilidade social.
3. Formar e empregar em nível global “riquezas humanas”, tendo como cultura corporativa a confiança entre trabalhadores e gerência.
4. Buscar o aumento do valor corporativo com base em diretrizes de “gerenciamento de riscos”, “quantidade subordinada à qualidade” e “poder de escolha e foco”.

Diretrizes de conduta do Grupo (diretrizes para condutas a serem tomadas diariamente no desempenho de funções)

1. Ter uma perspectiva global e de longo prazo.
2. Lançar-se a desafios complexos.
3. Destinar o máximo de esforço no cumprimento de metas.
4. Torne-se um membro de corporação digno da confiança das pessoas e da sociedade.
5. Torne-se um profissional com autonomia e independência.
6. Torne-se um membro da Kawasaki que compartilhe orgulho e alegrias.

[RSC (Responsabilidade Social Corporativa) do Grupo Kawasaki Heavy Industries]

Para que a missão do Grupo possa ser realizada num nível ainda mais alto, no ano de 2010 foram definidos os 5 temas para a RSC (Responsabilidade Social Corporativa). O presente Guia de Conduta serve para detalhar e complementar esses temas.

Cinco temas de RSC

- | | |
|------------------------|--|
| 1. Atividades | Produzir valores para um futuro próspero, através da capacidade tecnológica. |
| 2. Gerenciamento | Atuar de forma honesta, correspondendo à confiança da sociedade |
| 3. Funcionários | Construir um ambiente onde todos queiram trabalhar para sempre |
| 4. Meio ambiente | Almejar um “modo de produzir que faça toda a Terra sorrir” |
| 5. Contribuição social | .Ampliar o círculo de contribuição conectados à sociedade e ao futuro. |

Composição básica deste Código de Conduta

(No.) (Nome do item)
(Padrão do Grupo)
(Explicações sobre o panorama, códigos internacionais, leis e normas relacionadas ao item em questão)
(Consequências em caso de transgressão a leis ou desvio do Código)
(Condutas a serem tomadas pelos indivíduos)

Área de abrangência deste Código de Conduta

O presente Código de Conduta se aplica aos executivos, funcionários e trabalhadores terceirizados do Grupo Kawasaki Heavy Industries (a Kawasaki Heavy Industries e subsidiárias que formam o Grupo).

Também se exige que o presente Código de Conduta seja respeitado em fusões com outras empresas, tais como associações com método de equivalência patrimonial, assim como em relação a clientes, operadores contratados, revendedores e demais parceiros de negócios.

Relação com legislações dos diversos países

Executivos e funcionários devem seguir as leis e normas dos países e regiões onde as operações são realizadas.

Caso os padrões ou as exigências das leis de determinada região ou códigos de conduta internacionais estabelecerem patamares mais altos do que os deste Código de Conduta, deve-se dar prioridade a tais leis ou códigos.

Como exemplos de códigos de conduta internacionais, há as Linhas Gerais da OECD para Empresas Multinacionais, ISO9000, ISO14001, ISO26000, a Declaração dos Direitos Humanos Universais, a Declaração da OIT etc.

Contatos para o caso de descoberta de atos ilícitos

Em caso de descoberta de transgressão a este Código de Conduta, deve-se imediatamente reportá-la a um superior ou ao departamento relacionado. Em caso de dificuldade em se reportar a um superior ou ao departamento relacionado, deve-se procurar o Departamento ou Encarregado de Compliance.

Mesmo se a transgressão não seja confirmada posteriormente, o denunciante não será responsabilizado de qualquer forma, caso tenha se tratado de uma atitude sincera. No entanto, denúncias realizadas com má fé, ou ainda denúncias falsas, são passíveis de punição.

Proibição de tratamento injusto em caso de denúncia de atos ilícitos

O denunciante que testemunhou transgressão ao Código de Conduta, ou ainda aquele que entrou em contato preocupada com a possibilidade de transgressão, não deverá ser alvo de tratamento desvantajoso ou qualquer represália. As pessoas que porventura forem alvo desse tipo de atitude, ou testemunhar tal atitude, devem imediatamente reportar a um superior, departamento responsável, Departamento de Compliance ou ao seu encarregado.

A prática ou participação em represálias são atitudes passíveis de punição.

Em caso de dúvidas

Caso haja dúvidas sobre a adequação das próprias atitudes no desempenho de suas funções, ou no surgimento de circunstâncias não abordadas neste Código de Conduta, responda a si próprio as questões abaixo. Se ainda assim as dúvidas persistirem, busque orientação de um superior, departamento responsável, Departamento de Compliance ou de seu encarregado.

- Tal julgamento viola leis ou normas sociais?
- Mesmo em caso de não violação de leis ou normas sociais, há transgressão a este Código de Conduta ou regras internas da empresa?
- Teria condições de falar abertamente sobre esta conduta ou decisão a seu superior, colegas de trabalho ou familiares?
- Clientes, parceiros de negócios ou a comunidade local estão sendo prejudicados?

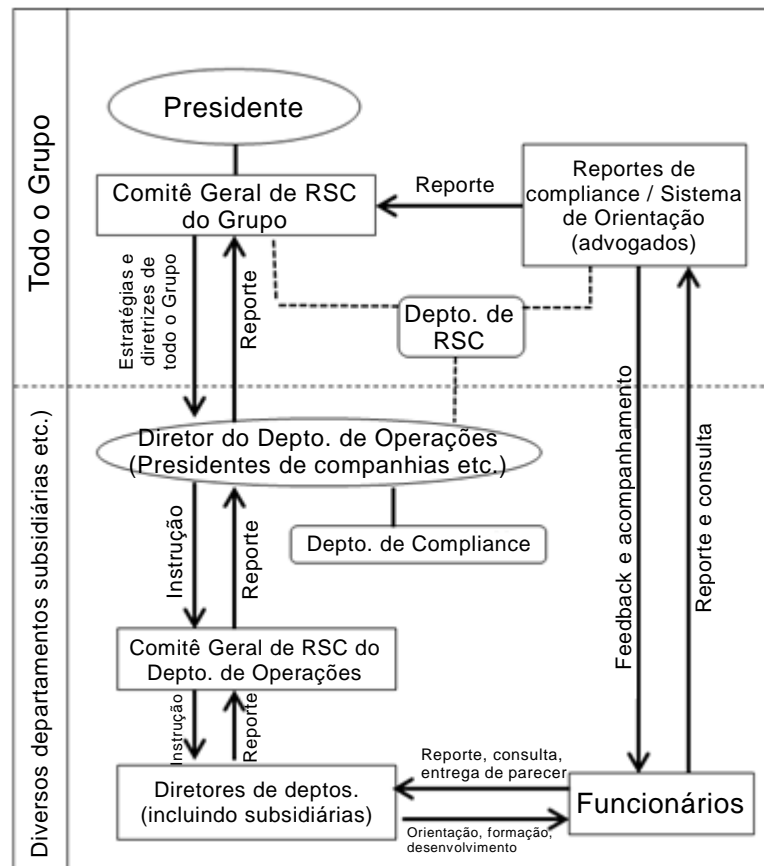
Tenha também bastante cuidado caso ouça alguma das frases abaixo, pois representam risco de transgressão a este Código de Conduta.

- Não se preocupe, pois ninguém está olhando.
- Todo mundo faz igual.
- Aqui é normal fazer isso.
- Desde que renda resultados, o método não importa.

Sobre revisões

Estes conteúdos são regularmente revisados sob a coordenação do Departamento de RSC da Kawasaki Heavy Industries, levando-se em consideração as sugestões dos departamentos relacionados e demais empresas do Grupo. Conforme necessidade, as propostas de revisões são elaboradas e remetidas à Comissão de Administração.

Estrutura do compliance do Grupo Kawasaki Heavy Industries



- Comissão de RSC Geral: irá analisar e definir diversas medidas de modo que sejam respeitados os princípios básicos da ética corporativa, além de monitorar o estado de respeito a tais elementos.
- Departamento de Compliance: em cada Departamento de Operações (matriz, subsidiárias etc.) estão instalados departamentos encarregados de questões de Compliance.
- Comissão de RSC do Departamento de Operações: será instalada uma Comissão de RSC em cada Departamento de Operações, que promoverá atividades sobre Compliance e RSC.
Os resultados das atividades serão reportados à Comissão de RSC Geral por meio do chefe do Departamento de Operações.

1. Agindo de forma correta

Este capítulo trata de assuntos sobre os quais devemos ter cuidado e ações que devemos praticar, relacionados principalmente a questões de “regras corporativas e da sociedade”.

A empresa é cercada por diversas normas, regras e leis. O motivo para que tenham sido estabelecidas diz respeito ao fato de que há o risco de a empresa produzir “impacto” na sociedade, em relação à área em questão.

A quebra dessas normas e regras por parte da empresa implica em prejuízos à sociedade, além de perda de confiança perante à mesma.

Mesmo pequenas transgressões podem resultar facilmente na perda da confiança até então construída com o trabalho de todos.

Além das questões aqui tratadas, é importante atuar de forma correta obedecendo as regras dos diversos países e normas de cada empresa, mesmo em se tratando de temas não descritos aqui.

1-1. Transações justas

**Nós não prejudicaremos a concorrência justa e livre,
e realizaremos esforços em prol da manutenção de um mercado
saudável.**

Os negócios em âmbitos nacional ou internacional devem ser realizados dentro de uma concorrência justa, livre e dentro da lei. Aspecto esse imprescindível ao correto funcionamento do mercado.

Leis de concorrência (no Japão, Lei de Proibição de Monopólio) estão estabelecidas em cada país.

É necessário bastante atenção quanto ao envolvimento em conluíus com agentes públicos (carteis com agentes públicos) durante licitações públicas, certificando-se de que não há nenhuma violação de lei.

* Dependendo do país, há casos em que a lei de concorrência local também é aplicável fora de seu território (a lei do país podendo ser aplicada contra atos de concorrência desleal realizados fora do território nacional).

Em caso de violações às leis de concorrência, a empresa poderá ser penalizada com gigantescas multas, interrupção das negociações e das atividades, além da possibilidade de outras consequências severas como a prisão de funcionários. Além disso, há a possibilidade de cobrança de altas indenizações por danos através de ações civis, devido ao prejuízo causado pela violação da lei de concorrência.

Condutas a serem tomadas individualmente

- Nós nos comprometemos a não tomar as seguintes condutas.

- ◆ Na ocasião de licitações públicas, participar de licitações cujo vencedor e valores estão previamente acordados (conluio entre licitantes).
- ◆ Combinar o preço de venda de produtos com empresas concorrentes de modo a evitar a queda dos mesmos (cartel de preços).
- ◆ Indicar o valor de venda de produtos do Grupo a lojas ou vendedores (restrição do valor de revenda).
- ◆ Vender de forma contínua a preços injustamente baixos, de modo que prejudique a concorrência saudável no mercado, e não havendo motivo razoável para tanto (*dumping*).

- É proibido o contato com empresas concorrentes, na ocasião de negociações, sem que haja motivo justo para tanto. Em caso de contato com concorrente, deve-se guardar registros, de modo que posteriormente seja possível verificar ter havido motivo justo para o fato.

1-2. Presentes e cortesias

Nós não oferecemos presentes ou cortesias inadequadas sob qualquer circunstância.

Presentes e cortesias

No caso de presentes e cortesias, é necessário julgamento baseado em bom senso e razoabilidade. Presentes ou cortesias excessivas ou inadequadas prejudicam o andamento normal das transações, afetando negativamente a transparência dos negócios. Muitos países possuem leis severas, além de regras sobre o valor específico para presentes e cortesias.

Por presentes ou cortesias se entende o fornecimento de algo de valor para o proveito de um indivíduo, seus familiares, parentes ou amigos. Mesmo que presentes ou cortesias não sejam efetivamente fornecidas ou recebidas, a sua sugestão ou promessa são incluídas como atos equivalentes ao fornecimento.

Mesmo se tratando de presentes ou cortesias de baixo valor monetário, caso tenham sido fornecidos ou recebidos com o objetivo de obter vantagem indevida, ou caso tenham como alvo a mesma pessoa repetidas vezes, será configurada como conduta inadequada.

※ Como presentes estão compreendidos quaisquer itens de valor, podendo inclusive se tratar de dinheiro, objetos, empréstimos, taxas operacionais, prestação de serviços, descontos, intermediações, devoluções em espécie, entre outros, de natureza monetária ou não.

Cortesias refere-se ao fornecimento de refeições, despesas de transporte, estadias, entretenimentos, programas culturais, atrações esportivas etc., durante evento de negócios com terceiros. Caso o fornecedor não esteja presente durante o usufruto destes, será encarado como concessão de presente.

Presentes e cortesias a agentes públicos

Presentes e cortesias a agentes públicos compreendem o fornecimento destes a, além de membros de parlamentos nacionais, representantes de câmaras regionais, funcionários de órgãos de autoridade nacional ou regional, governos, órgãos públicos, representantes de governos ou seus procuradores.

O fornecimento de presentes ou cortesias a agentes públicos locais ou estrangeiros é considerada prática de corrupção, sendo punida severamente pelas leis de cada país.

Além disso, durante a execução de atividades, há a possibilidade de que agentes públicos de determinado país ou região solicitem o pagamento de facilitações (pequena propina em troca da execução de serviços administrativos de forma eficiente). O pagamento de facilitações é proibido em diversos países.

Em certos países, o oferecimento de presentes e cortesias inadequados, mesmo a organizações privadas, pode ser alvo de punição. Além disso, o oferecimento de presentes e cortesias a agentes públicos pode ser punido não apenas no país onde o fato ocorreu, mas também em outro envolvido.

Condutas a serem tomadas individualmente

- Em caso de fornecimento ou recebimento de presentes ou cortesias, siga estritamente as normas e regras das respectivas empresas e departamentos.
- Em caso de fornecimento ou recebimento de presentes ou cortesias, verifique e coloque em prática os itens a seguir.
 - ◆ Não está sendo causada nenhuma influência inadequada nas tomadas de decisões da negociação.
 - ◆ O valor e o conteúdo são considerados adequados dentro do bom senso.
 - ◆ Obter aprovação prévia de um superior.
 - ◆ Realizar registros da data, conteúdo e valor do presente ou cortesia.
- Em caso de descoberta de presentes ou cortesias inadequadas, deve-se imediatamente reportar a um superior, departamento relacionado, departamento ou encarregado de Compliance.
- Não fornecer presentes ou cortesias a agentes públicos. Em caso de recebimento de solicitação de pagamento de facilitação, deve-se realizar registro do fato, reportar a um superior ou departamento relacionado, para então seguir instruções.

1-3. Atividades políticas e de lobby

Nós não utilizamos ou oferecemos recursos da empresa de forma irregular para atividades políticas. Também não nos envolvemos em atividades de lobby irregulares.

Atividades políticas

As atividades políticas dentro da empresa, bem como o fornecimento de espaço, força de trabalho e outros recursos da empresa em prol dessas atividades, devem ser analisadas pelo departamento responsável e ser conduzido de maneira adequada.

Além disso, diversos países possuem leis rígidas sobre a doação de recursos a ocupantes de cargos públicos e seus funcionários. Ao nos relacionarmos com membros de parlamentos nacionais, representantes de câmaras regionais, funcionários de órgãos de autoridade nacional ou regional, governos, órgãos públicos, representantes de governos ou seus procuradores, nós devemos seguir todas as leis em vigor nos países e regiões onde os negócios são realizados

Atividades de lobby

Entende-se por atividades de lobby o contato com membros de parlamentos nacionais, representantes de câmaras regionais, governos, órgãos públicos, representantes de governos ou seus procuradores, a fim de tratar sobre problemas com legislação ou regulamentações que possam afetar o Grupo Kawasaki Heavy Industries.

Em caso de realização de atividades de lobby, deve-se obedecer a todas as leis em vigor, atuando de forma ética durante negociações com governos, órgãos públicos, representantes de governos ou seus procuradores.

Muitos países e regiões possuem leis severas sobre atividades de lobby. Em caso de transgressão, a empresa poderá ser alvo de processos por danos, multas, interrupção de licenças, exclusão de negociações etc. Além disso, o funcionário envolvido poderá ser alvo de processos civis ou criminais, multas, detenção etc.

Conduitas a serem tomadas individualmente

- Mesmo quando envolver atividades da empresa, não fornece recursos da empresa para a prática de atividades políticas sem a autorização do departamento envolvido.
- Não utilizar o tempo de trabalho ou recursos da empresa para atividades políticas pessoais sem prévia autorização.
- Em caso de realização de doação política, realizar procedimentos de forma transparente para que não haja suspeita de atitude de corrupção, realizando também a divulgação de informações. Além disso, caso possuir relações profissionais com a pessoa alvo da doação, deve-se tomar todas as precauções para se evitar mal-entendido.
- Em caso de realização de atividades de lobby como representante do Grupo Kawasaki Heavy Industries, deve-se realizar os registros eventualmente exigidos pelo país em questão, obtendo autorização prévia dos órgãos governamentais locais. As negociações com governos, órgãos públicos ou representantes de governos serão realizadas seguindo todas as leis em vigor, atuando com honestidade e franqueza.

1-4. Proibição de vínculo com grupos de desordem social

**Nós não temos qualquer relação com grupos de violência, máfia e demais grupos de desordem social.
Também não nos relacionamos com organizações vinculadas a tais grupos.**

Entende-se por grupos de desordem social os grupos de práticas violentas, máfia, associações ou indivíduos que utilizam do poder, influência ou estelionato em busca de vantagens econômicas.

O Grupo Kawasaki Heavy Industries não possui qualquer vínculo com grupos de desordem social que ameçam a ordem e segurança sociais, atuando no combate a estes com todas as suas forças.

Com relação a solicitações ilegais por parte de grupos de desordem social, é necessário lidar com eles em cooperação intensa com a polícia e demais autoridades relacionadas.

O vínculo com grupos de desordem social resultando em vantagem a eles provocará danos à confiança da empresa, podendo acarretar no cancelamento de contratos, exclusão de licitações, além de outras punições baseadas nas leis de cada país. Além disso, poderá ocorrer a perda de reputação perante os clientes.

Condutas a serem tomadas individualmente

- Manteremos uma postura firme perante os grupos de desordem social e nenhum vínculo será mantido com os mesmos.
- Não seremos intimidados por ameaças, tentativas de extorsão ou ataques por parte de grupos de desordem social, nem será conferido recurso ou benefício de qualquer tipo ou natureza que possa lhes render vantagem.
- Em caso de contato com grupos de desordem social, na medida do possível, deve-se interagir contando com o maior número de pessoas. Havendo ameaça ou ataques, as partes interessadas devem ser contatadas imediatamente, comunicando também à polícia ou autoridades judiciárias para que orientações sejam recebidas.

1-5. Conflito de interesses

Nós jamais sacrificaremos os interesses da empresa, visando interesses próprios ou de terceiros.

O conflito de interesses diz respeito ao antagonismo entre os interesses da empresa e do indivíduo.

Quando ocorrer situação dessa natureza, os interesses e objetivos da empresa devem ser tratados com prioridade. Não devemos utilizar a posição dentro da empresa para obtenção de lucro individual. Além disso, não se pode adotar conduta que atrapalhe a realização de atividades com imparcialidade e o julgamento objetivo.

A ordem de prioridade nos negócios a ser seguida pelos funcionários do Grupo Kawasaki Heavy Industries inicia-se a partir do próprio Grupo. Atos como administrar outros negócios paralelos ou participar de atividades de outra espécie sem o consentimento da empresa não deve exercer impacto negativo às atividades do Grupo.

A utilização de recursos da empresa (*) só é autorizada para a realização de atividades profissionais, sendo proibido o uso ou a retirada visando lucro pessoal. Durante a utilização de recursos da empresa é necessário atuar com prudência. Além disso, deve-se tomar as providências necessárias à prevenção de perda de recursos da empresa.

* Os recursos da empresa são itens tanto materiais quanto imateriais. Terrenos, prédios, máquinas, equipamentos, estoque, dinheiro etc. são exemplos de recursos materiais. Patentes, marcas comerciais, direitos autorais, softwares etc. são exemplos de recursos imateriais.

Condutas em conflito de interesses geram problemas para o desempenho das próprias funções, podendo também causar perda de confiança da empresa. Além disso, utilizar ativos da empresa com fins pessoais ou causar danos aos mesmos pode acarretar perdas aos negócios da empresa.

A prática de tais condutas sem a permissão da empresa é passível de punição conforme as normas de cada unidade, podendo levar a processo criminal por apropriação indébita.

Além disso, poderá ocorrer a perda de confiança por parte dos clientes.

Condutas a serem tomadas individualmente

As condutas abaixo podem gerar conflito de interesses, exigindo bastante atenção.

Além disso em caso de ocorrência dessas situações, ou da sua possibilidade, deve-se consultar um superior ou o departamento relacionado e receber instruções.

- ◆ Funcionários da empresa, parente próximo ou amigo passando a ter negócios com o Grupo diretamente, ou através de empresa que administram.
- ◆ Utilizar informações ou oportunidade de negócios adquiridos no desempenho das funções, com o objetivo de beneficiar o próprio funcionário, clientes, empresa concorrentes ou terceiros.
- ◆ Utilização da posição dentro do grupo para empregar parente próximo ou amigo no grupo.
- ◆ Ser convidado a atuar como executivo de outra organização.
- ◆ Ser contratado por empresa fora do Grupo, ou iniciar negócio próprio.

Com relação ao uso de ativos da empresa, deve-se ter cuidado especial com os seguintes pontos.

- ◆ Não se deve comercializar, conceder ou vender ativos da empresa sem autorização, visando a obtenção de lucro pessoal. Em caso de necessidade de uso com objetivos pessoais, deve-se obter autorização prévia do departamento responsável.
- ◆ Não se deve adquirir ativos da empresa através de processamento irregular de custos, ou transações fictícias.

1-6. Controle de importação e exportação

Nós obedecemos às leis e regulamentações em vigor relacionadas a importação e exportação.

O Grupo Kawasaki Heavy Industries fornece produtos e serviços a todo o mundo, como empresa global desenvolvedora de projetos. Dessa forma, também importamos produtos, tecnologia e materiais de diversos países e regiões.

Na realização de importações e exportações, obedecemos a todas as leis relacionadas e sanções econômicas em vigor nos países e regiões onde os negócios são realizados.

Sob a perspectiva de manutenção da paz e segurança mundiais, além de acordos internacionais, diversos países e regiões estabelecem leis próprias relacionadas à exportação, além de sanções econômicas ligadas à restrição de saída de cargas passíveis de serem utilizadas com fins militares ou armas propriamente ditas.

Tais leis ligadas à exportação colocam restrições não apenas a produtos, mas também a serviços, tecnologias e à informação. Certos países e regiões consideram ilegal a revelação de informações tecnológicas, sem o procedimento adequado, a estrangeiros temporariamente empregados, mesmo se tratando de alguém trabalhando no mesmo local.

Mesmo não se tratando de negócio diretamente relacionado com o exterior, a exposição em feiras internacionais, viagens a trabalho para filiais no exterior, a transmissão de documentos ou dados a filiais no exterior via e-mail, ou ainda o fornecimento de computadores a filiais no exterior, podem ser ações reguladas por leis relacionadas à exportação.

A importação também é alvo de diversas legislações. Por exemplo, é comum serem exigidos a entrega de documentos de declaração e o pagamento de taxas alfandegárias.

Em caso de transgressões às leis e regulamentações relacionadas a importação e exportação, a empresa poderá ser penalizada com sanções econômicas, proibição ou restrição de atividades de importação e exportação, além da possibilidade de punição individuais a funcionários.

Condutas a serem tomadas individualmente

- Na ocasião do fornecimento de produtos para exportação, serviços e tecnologia a parceiros de negócios no exterior (incluindo escritórios de funcionários expatriados e empresas do Grupo), serão realizadas inspeções com base na Lei de Mercado Cambial e Comércio Exterior do Japão, além de acordos internacionais e outras regulamentações em vigor nos países e regiões em questão.
- Na ocasião da importação e exportação de produtos e serviços, deve-se verificar o cumprimento da obrigação de pagamento de impostos aos países e regiões em questão, além da realização dos procedimentos de declaração de importação e exportação na alfândega.
- No tocando à importação e exportação de produtos ou serviços de restrição especial, que possuem alto potencial de uso militar, ou armas em si, as transações com países, regiões ou organizações alvos de sanções econômicas devem passar por verificação completa do Departamento de Controle de Importação e Exportação. Em caso de necessidade, deve-se receber orientação de órgãos do governo e seguir as instruções.

1-7. Prevenção à lavagem de dinheiro

**Nós não toleramos lavagem de dinheiro.
Atuamos com atenção em todos os processos de modo a não contribuir
com essa prática.**

A lavagem de dinheiro é o processo de ocultamento por parte de pessoas físicas ou jurídicas de recursos oriundos do tráfico de entorpecentes, sonegação de impostos, contabilidade irregular etc., e a sua conversão em recursos obtidos de forma legal.

A lavagem de dinheiro é frequentemente utilizada como fonte de recursos de terroristas, gangues, e demais grupos de desordem social. É necessário agir com cuidado, de modo que tais práticas não passem despercebidas, ou acabar contribuindo com elas.

Mesmo quando não há intenção de participação, estar envolvido em crimes graves representa grande risco à empresa, por tanto é necessário extremo cuidado.

A lavagem de dinheiro é um grave crime financeiro. É uma prática restringida pela lei penal de cada país, podendo ser alvo de punições severas em caso de vínculo, mesmo quando este não é intencional.

Condutas a serem tomadas individualmente

- Mesmo se tratando de empresa com a qual negócios são realizados há um tempo, em caso de detecção de alguma das irregularidades a seguir, será necessário bastante atenção, pois pode haver a possibilidade da prática de lavagem de dinheiro
 - ◆ Realização de transações em diversos tipos de cheques e moedas.
 - ◆ Pagamentos realizados em moeda diferente da constante na fatura ou contrato.
 - ◆ Pagamento realizando por pessoa diferente da constante em contrato.
 - ◆ Solicitação de devolução em espécie, na ocorrência de pagamento em excesso.
 - ◆ Transações realizadas por intermédio de pessoa desconhecida, ou sem que isso seja necessário.
 - ◆ Transação com países de alto risco, ou com empresas envolvidas com tais países.
- Caso atitudes suspeitas sejam presenciadas, ou ocorram solicitações suspeitas por parte de terceiros, deve-se entrar em contato com o Departamento de Finanças ou relacionados.

1-8. Relatórios financeiros precisos e completos

Nós agimos com base na verdade, obedecendo parâmetros baseados nas leis realizando processamentos contábeis de forma adequada. Assim, produzimos relatórios financeiros precisos e completos, fornecendo tais dados às partes relacionadas internas e externas à empresa de forma ágil e adequada.

É importante gerar informações e relatórios precisos e completos, de modo que a empresa possa tomar decisões adequadas. Para que seja possível fornecer relatórios financeiros corretos a acionistas, investidores e demais partes relacionadas, todos os funcionários devem obedecer às regras, realizando registros e procedimentos de forma correta e completa.

Para que se possa realizar relatórios precisos e completos, é importante não ocultar informações inconvenientes, relatando fatos sem distorcer a realidade. Em caso de adulteração intencional de dados, não apenas o julgamento preciso da empresa será afetado mas também relatórios falsos poderão ser divulgados a terceiros, com o risco de danos à confiança do Grupo Kawasaki Heavy Industries perante à sociedade.

O Grupo Kawasaki Heavy Industries realiza processamentos contábeis e relatórios financeiros seguindo parâmetros corretos, definidos por leis e regulamentações, de modo a preservar a confiabilidade das informações financeiras fornecidas às partes relacionadas.

As autoridades fiscais dos diversos países também estão incluídas como partes relacionadas externas. O pagamento correto de impostos está relacionado a um adequado processamento contábil e relatórios financeiros precisos e completos.

Em caso de realização de procedimentos administrativos ou relatórios financeiros irregulares, indivíduos podem ser processados civil e penalmente, além de receber punições por falsidade ideológica, causando danos severos à confiança da empresa.

Conduas a serem tomadas individualmente

- Todas as transações que necessitam de inclusão contábil de vendas e de custos devem ser registradas de forma precisa e ágil.
- Não será praticada a ocultação de adulterações, maquiagem de registros, ou demais fatos inconvenientes.
- A inclusão contábil de peças, custos, homem-hora etc., será realizada obedecendo regras, e levando em conta o negócio em questão.
- Não serão realizadas práticas irregulares priorizando o cumprimento de metas, por exemplo através da não inclusão contábil de fatos ocorridos no ano fiscal em curso, postergando para o ano seguinte, de modo que os números almejados possam ser atingidos.
- Em caso de recebimento de orientação com suspeita de irregularidade, deve ser realizada consulta a um superior, Departamento Financeiro, encarregado de compliance, balcão de denúncias internas etc.
- Em caso de realização de auditoria ou inspeção fiscal, deve-se cooperar com os auditores internos, externos ou inspetores, fornecendo as informações necessárias de forma ágil, de modo que a auditoria ocorra sem problemas.

1-9. Informações privilegiadas

Nós não utilizaremos informações importantes ainda não divulgadas, em benefício próprio, ou de terceiros.

A compra e venda de ações da Kawasaki Heavy Industries, ou outras empresas, com base no conhecimento de informações internas importantes ainda não divulgadas que podem influenciar o preço de tais papéis, constitui problema relacionado ao uso de informações privilegiadas. Além disso, o fornecimento de informações internas importantes ainda não divulgadas, bem como a sugestão de compra e venda, com o objetivo de proporcionar lucro a terceiros, também constitui problema.

Informações importantes incluem dados que influenciem o preço de ações da empresa, bem como informações de subsidiárias listadas em bolsas de valores que tenham grande impacto na administração de empresas do Grupo.

Exemplos:

- ◆ Emissão de ações
- ◆ Ofertas públicas de aquisição (OPA)
- ◆ Fusões
- ◆ Vendas fictícias envolvendo altos valores
- ◆ Cooperações nos negócios
- ◆ Adulteração de dados de inspeções de produtos
- ◆ Perdas causadas por desastres
- ◆ Empréstimos sindicalizados de grandes quantias
- ◆ Sansões administrativas
- ◆ Grandes correções de previsões de resultados e dividendos

Em caso de transgressão a leis relacionadas a informações privilegiadas, funcionários serão processados penal e administrativamente de forma individual, recebendo penas severas.

Condutas a serem tomadas individualmente

- Não serão fornecidas informações importantes ainda não divulgadas do Grupo Kawasaki Heavy Industries e de nossos clientes, assim como de parceiros de negócios, visando interesses próprios.
- Será planejado minuciosamente o controle de informações, especialmente no caso de informações importantes ainda não divulgadas.
- Em caso de obtenção de informações importantes ainda não divulgadas, não será realizada sugestão de compra ou venda de ações da empresa em questão para terceiros, incluindo familiares e amigos.
- Deve-se ter atenção quanto à suspeita de transação envolvendo informações privilegiadas, obedecendo corretamente os procedimentos definidos em caso de negócios envolvendo ações da Kawasaki Heavy Industries.

1-10. Segurança da informação

Nós realizaremos de forma adequada o controle, armazenamento e utilização de informações confidenciais da empresa.

Dentre as informações usualmente acessadas pelo Grupo Kawasaki Heavy Industries em suas atividades, há diversos dados confidenciais cujo vazamento pode representar ameaça sob o ponto de vista dos negócios e da legislação. Informações confidenciais incluem dados sobre preços, desenvolvimento de pesquisas, produtos, fabricação, recursos humanos, administração financeira, conhecimento etc. Tratam-se de informações fundamentais para o sucesso de negócios, exigindo utilização cautelosa.

A mesma cautela é exigida quando da utilização de cópias físicas de dados. Sua distribuição, controle e armazenamento requerem extrema atenção.

Cuidado ainda maior é necessário durante a utilização de computadores nas atividades. É necessário o controle do uso de computadores e mídias como CD-ROM, realizando cópias de segurança regularmente, mantendo planos de prevenção para o caso de terremotos, quedas no fornecimento de luz, raios e demais desastres naturais.

Além disso, deve-se ter bastante cuidado com acessos externos irregulares e roubo de dados. Devem ser realizados planos de prevenção ao vazamento de informações, perdas e roubos de mídias digitais. Em caso de ocorrência, medidas adequadas devem ser tomadas imediatamente.

O roubo, perda ou vazamento de informações do Grupo Kawasaki Heavy Industries afetam clientes e outras empresas de fora do Grupo. Em caso de ocorrências desse tipo, há o risco de a empresa sofrer sanções financeiras, além de ter negociações interrompidas e ser alvo de ações de reparação por danos.

Além disso, o funcionário responsável pela condutado que desencadeou tais fatos é passível de processos, além das punições a serem aplicadas imediatamente, segundo as normas internas da empresa.

Condutas a serem tomadas individualmente

- As informações confidenciais possuídas pela empresa serão gerenciadas com cautela e utilizadas de maneira apropriada.
- No caso de cópias físicas de informações confidenciais, deve se tomar medidas como colocar número de série ao serem distribuídas, recolher após a visualização e etc. Em caso de armazenamento, devem ser utilizados locais que possuam chave, limitando a sua visualização a determinadas pessoas.
- Será tomado bastante cuidado para que computadores e mídias eletrônicas não sejam alvo de roubos ou acesso irregular. Em caso de ocorrências desse tipo, o departamento relacionado será contatado imediatamente, e instruções serão seguidas.
- Arquivos anexados a e-mails suspeitos de remetentes desconhecidos não deverão ser abertos livremente. Primeiramente será obtida verificação do departamento relacionado.
- Também será tomado cuidado durante o uso da internet, de modo que esta não sirva de rota de entrada a invasões, durante o acesso a sites maliciosos.
- Durante o uso de redes sociais, devemos estar conscientes de que declarações sobre a empresa e na qualidade de funcionário poderão provocar o vazamento de informações comerciais.
- Não apenas enquanto durar o vínculo com a empresa, mas mesmo após a rescisão, não serão divulgadas informações confidenciais sem o devido procedimento baseado nas normas internas, ou será realizado o vazamento dessas. Também não serão utilizadas informações confidenciais obtidas em emprego anterior nas atividades no Grupo Kawasaki Heavy Industries.

1-11. Proteção de Informações pessoais

Nós utilizaremos informações pessoais corretamente, visando o objetivo determinado, realizando controle com bastante cuidado, de modo a evitar perdas e vazamentos.

Entende-se como informações pessoais aquelas relacionadas a indivíduos, ou que permitam a identificação da sua existência, de acordo com as definições nas leis dos diversos países.

A seguir, alguns exemplos de informações pessoais.

- ◆ Nome
- ◆ Data de nascimento
- ◆ Número de seguro social (número de documento de identificação)
- ◆ Endereço de e-mail
- ◆ Imagens ou áudios que possibilitem a identificação de indivíduos

Mesmo se tratando de um item que, em separado, não possibilite a identificação de um indivíduo facilmente, este poderá ser usado em conjunto com outros elementos nessa identificação, configurando, assim, uma informação pessoal.

Não serão compartilhadas ou fornecidas informações, sem o devido procedimento legal, ou o consentimento do titular, mesmo a empresas contratadas ou de dentro do Grupo.

Muitos países e regiões possuem leis severas sobre a proteção de informações pessoais, havendo casos em que a realocação de tais informações pessoais a outro território também é alvo de regulamentação.

Durante o manuseio de informações pessoais nas atividades profissionais, além da observância das leis e regras do país em questão, deve-se também prestar atenção à legislação relacionada de outros países envolvidos.

Em caso de negligência à proteção de informações pessoais, a empresa poderá ser alvo de processos penais, pagamentos de altos valores por danos morais e etc.
Funcionários também podem ser penalizados individualmente, com base na legislação e regras das respectivas empresas.

Condutas a serem tomadas individualmente

- Serão respeitadas a privacidade de cada um, dedicando extrema atenção à proteção de informações pessoais.
- Serão obedecidos os seguintes itens durante a obtenção, controle, uso, fornecimento e exclusão de informações pessoais.
 - ◆ A obtenção, controle, uso e o fornecimento de informações pessoais servirão apenas ao correto desempenho de funções, e serão excluídas imediatamente tão logo se tornem desnecessárias.
 - ◆ Caso seja possível utilizar informações anônimas, deve-se substituir informações pessoais pelos dados anônimos.
 - ◆ O acesso a informações pessoais é restrito a casos de necessidade de tais dados para o correto desempenho de funções.
 - ◆ Deve-se ter bastante cuidado, evitando a perda ou exclusão por engano de informações pessoais.
 - ◆ Em caso de descoberta de uso de informações pessoais com desvio de objetivo, assim como sua perda, roubo ou exclusão, providências adequadas deverão ser tomadas imediatamente.

1-12. Respeito ao direito de propriedade intelectual

Nós defendemos os frutos de atividade intelectual da empresa, sob a forma de direito de propriedade intelectual, fazendo uso dos mesmos de forma ativa. Nós respeitamos o direito de propriedade intelectual de terceiros, e jamais cometeremos violações.

Propriedade intelectual são elementos protegidos por leis relacionadas, tais como patentes, planos, designs, marcas comerciais, obras intelectuais etc, e demais ativos imateriais frutos do trabalho criativo, como técnicas e segredos comerciais. A propriedade intelectual relacionada às atividades profissionais, por via de regra pertence à empresa.

A propriedade intelectual é um dos ativos fundamentais ao desempenho das atividades, devendo ser protegida do uso não autorizado e vazamentos e ser utilizada ativamente. Ao mesmo tempo, deve-se respeitar o direito de propriedade intelectual de terceiros, evitando usos não autorizados.

Em caso de uso não autorizado do direito de propriedade intelectual de terceiros, os negócios terão sua continuidade ameaçada, sob risco de multa e processos penais à empresa e funcionários relacionados.

Condutas a serem tomadas individualmente

- Assuntos sobre propriedade intelectual relacionada às atividades serão imediatamente notificados ao departamento responsável.
- Serão respeitados os direitos da própria empresa e de terceiros no desenvolvimento das atividades. Todo cuidado será tomado de modo que não ocorram violações a tais direitos.
- Em caso de violação de direito de propriedade intelectual da própria empresa, ou de terceiros, ou ainda suspeita de violação, o fato deve ser imediatamente reportado a um superior.
- Em caso de divulgação de propriedade intelectual, sua revelação, empréstimo, cessão ou venda a terceiros, deverá ser obtida aprovação prévia do departamento responsável.
- Na ocasião do lançamento de produto ou serviço, deve ser realizada pesquisa sobre o direito de propriedade intelectual de terceiros, e nenhuma violação deve ser praticada.
- Durante a realização de cópia de softwares, jornais, revistas etc., além do uso, alteração e distribuição de obras de terceiros contidos na internet, deve-se atuar com cuidado de modo que nenhuma violação de direito autoral seja cometida.

2. Relacionamento com as partes interessadas

Neste capítulo estão descritas as posturas éticas e responsabilidades a serem assumidas perante à sociedade e partes interessadas, ainda que não estejam necessariamente codificadas como regras.

Nós, membros do Grupo Kawasaki Heavy Industries, estamos em constante relacionamento com diversas partes, por meios de nossos produtos e serviços, além dos diferentes processos relacionados às operações. Além disso, possuímos conexões com diversas partes interessadas que vão além das fronteiras nacionais, através do desenvolvimento de projetos globais. Assim, estaremos ligados a mais partes interessadas, rompendo também barreiras de tempo e espaço, em conformidade com nosso compromisso com o “meio ambiente” e o “futuro”, descritos na Missão do Grupo.

Nossas atividades têm como fundamento a conquista de confiança, considerando as partes interessadas. Nossas condutas éticas com relação às diversas partes interessadas edificam as bases do Grupo Kawasaki Heavy Industries.

2-1. Qualidade e segurança de produtos e serviços

Nós oferecemos produtos e serviços de alta performance, qualidade e segurança.

O Grupo Kawasaki Heavy Industries possui clientes com a expectativa de receber produtos e serviços de alta qualidade e segurança. Para que tal expectativa possa ser correspondida, é necessário direcionar esforços diariamente no sentido de buscar a melhoria da qualidade.

Também é nossa responsabilidade e missão oferecer produtos e serviços seguros, que satisfaçam as exigências legais e os padrões internos da empresa.

É fundamental dedicar especial atenção à qualidade e segurança em todas as etapas, passando pela elaboração do contrato do produto, seu desenvolvimento e planejamento, até após a sua entrega. Em caso de confecção de manual de instruções, também é preciso atenção ao fornecimento de instruções quanto ao modo de utilização seguro e correto, visando prevenir usos inadequados, inserindo advertências etc.

Com relação a performance e segurança, além dos itens definidos em contrato, há itens a serem seguidos estipulados por leis e normas. Caso ocorram problemas em produtos ou serviços devido à violação dessas regras, ocasionando danos ao patrimônio ou integridade física de clientes, empresa e funcionários podem ser responsabilizados civil e penalmente. Além disso, a confiança da empresa poderá sofrer sérios prejuízos.

Condutas a serem tomadas individualmente

- Esforçar-se ao máximo para fornecer aos clientes produtos e serviços da mais alta qualidade.
- Dar sempre especial atenção às opiniões e solicitações da sociedade com relação a produtos e serviços.
- Executar os procedimentos estipulados e medidas necessárias, obedecendo as leis relacionadas, de modo a garantir a qualidade e a segurança de produtos e serviços.
- Não praticar, sob qualquer circunstância, atos de adulteração de parâmetros de qualidade, performance ou segurança (por exemplo, falsificação de registros de inspeções de produtos, prática de irregularidades durante testes de performance etc.).
- Em caso de danos ao patrimônio ou integridade física de clientes, devido a problemas relacionados a produtos e serviços ou havendo preocupação de que tais fatos possam ocorrer, todos os esforços devem ser voltados prioritariamente à resolução desses problemas. Além disso, devem ser realizadas medidas corretivas, investigando a origem dos problemas, prevenindo sua recorrência.

2-2. Respeito à ética do engenheiro

Nós desenvolvemos nossa tecnologia baseados em fortes valores éticos.

O Grupo Kawasaki Heavy Industries deve continuar conquistando a confiança da sociedade através da contribuição à construção de um mundo sustentável, por meio de uma capacidade tecnológica de alto nível.

Além de fornecer produtos e serviços de confiança, que transmitam segurança aos clientes, é preciso desenvolver itens que contribuam para o futuro do meio ambiente e a prosperidade no dia a dia das pessoas, sempre em conformidade com a Missão do Grupo.

Nós desenvolvemos nossas tecnologias sempre com valores morais, obedecendo leis, além das normas e ética da sociedade. Não deverá ser cometida, sob qualquer circunstância, violação que coloque em risco a confiança perante a sociedade.

Em caso de situação que possa representar violação à ética enquanto engenheiro, durante a execução de atividades, tal trabalho deverá ser interrompido. Além disso, em caso de possibilidade de problema envolvendo produtos e serviços, investigações devem ser realizadas imediatamente, tomando-se as providências adequadas.

Condutas a serem tomadas individualmente

- Contribuir para a saúde e felicidade das pessoas, uma sociedade segura e a preservação do meio ambiente, através do bom uso de conhecimentos técnicos e experiências.
- Realizar inovações tecnológicas e oferecer produtos e serviços de elevado padrão de segurança, através do constante esforço pessoal no sentido de melhorar conhecimentos técnicos e performance.
- Atuar na formação de pessoas, promovendo a transmissão de tecnologias.
- Basear-se em fatos científicos, além de estar sempre consciente das mudanças nas leis e na sociedade para realizar julgamentos de forma justa e autônoma, atuando de modo honesto e sincero. Não realizar, sob qualquer circunstância, a adulteração de dados com o objetivo de exibir uma maior performance dos produtos.
- Atuar na difusão e fortalecimento de tecnologias seguras, com base em conhecimentos técnicos e experiência.

2-3. Respeito aos direitos humanos

Nós respeitamos os direitos humanos de todos.

Na Declaração Universal dos Direitos Humanos, os direitos humanos são definidos como o “direito inalienável de todo membro da sociedade humana a ser tratado com respeito e igualdade” http://www.ohchr.org/EN/UDHR/Documents/UDHR_Translations/eng.pdf

Para que todos tenham seus direitos humanos assegurados, é necessário tratar todas as pessoas de forma igualitária, com respeito e dignidade, sem distinção alguma, nomeadamente de raça, de cor, de sexo, de idade, de nacionalidade ou procedência social, de origem familiar, de orientação sexual *1, de identidade de gênero *2, de estado civil, de opinião política, de condição saúde de qualquer outra situação.

*1 - Orientação sexual: conceito relacionado ao gênero dos parceiros por quem o indivíduo sente atração. A saber, homossexual, bissexual, heterossexual etc. Incluindo pessoas que não sentem atração por qualquer gênero (assexualidade).

*2 - Identidade de gênero: conceito relacionado ao gênero com o qual a própria pessoa se identifica. Este nem sempre coincide com o sexo biológico. O gênero não se restringe a masculino ou feminino.

Além disso, as seguintes violações de direitos humanos relacionadas ao trabalho estão se tornando problemas em nível internacional.

Não deverão ser cometidas tais violações sob qualquer circunstância.

- ◆ Trabalho forçado: Violação ao direito de preservação da dignidade, do direito à proteção contra abusos, violência, exploração e etc., através de situação de trabalho não consentido ou sob ameaça por meio restrições, dívidas, confinamento e etc..
- ◆ Trabalho infantil: violação do direito à proteção contra abusos, violência, exploração e tec., do direito de acesso à educação, devido à realização de trabalho por criança que ainda não atingiu a idade mínima estipulada por tratados internacionais e leis dos diversos países. Além destes, as atividades das empresas podem prejudicar os direitos de terceiros de forma indireta, conforme as situações abaixo.
- ◆ Checagem insuficiente da segurança de produtos: violando o “direito à vida e ao resguardo da integridade física” dos clientes.
- ◆ Impacto ao meio ambiente: violando o “direito a uma vida saudável e com boas condições de saneamento” dos habitantes da comunidade.
- ◆ Suborno a servidores públicos de outros países: violando o “direito do uso apropriado e justo dos impostos pagos” pelos cidadãos do país em questão.
- ◆ Solicitar ao parceiro de negócios redução de custos ou prazos de forma excessiva: violando o “direito à saúde, condições de trabalho e remuneração adequados” dos funcionários da empresa parceira de negócios.

Caso atitudes ou omissões por parte da empresa sejam encaradas pela sociedade como descaso aos direitos humanos, mesmo não havendo violação de leis ou normas, o fato poderá gerar grandes danos na forma de ações de boicote, petições de reparação por perdas e danos, ou a saída de investidores. Na ocorrência de infrações, funcionários também poderão ser punidos individualmente, com base nas normas da empresa em questão.

Condutas a serem tomadas individualmente

- Durante as atividades, tratar a todos com respeito e de maneira justa. (Não apenas os demais funcionários do Grupo Kawasaki Heavy Industries, incluindo também parceiros de negócios e clientes, moradores da comunidade, e pessoas que desejam trabalhar no Grupo)
- Respeitar os direitos humanos fundamentais e a individualidade de cada um.
- Não cometer assédio, atos agressivos, ofensivos ou mal-intencionados e prestar atenção para não tomar atitudes inapropriadas ou de cunho discriminatório.
- Não causar desconforto a outrem com declarações ou atitudes de natureza sexual, ocasionando problemas ao ambiente de trabalho.
- Não tomar atitudes com base em preconceitos de gênero, por exemplo obrigando mulheres a realizar limpeza e homens a trabalhar em regime de hora extra, quando não previamente estipulado no conteúdo do trabalho.
- Autoquestionar se as decisões e ações tomadas no trabalho sob sua responsabilidade não estão afetando os direitos humanos de terceiros indiretamente.
- Em caso de testemunhar ou descobrir caso de assédio ou discriminação, deverá ser reportado imediatamente a um superior, departamento de Compliance ou outro relacionado.

2-4. Eliminação de usos de produtos e tecnologias contrários à ética

Nós não fornecemos produtos ou tecnologias para serem utilizados de modo não ético.

A responsabilidade ética das empresas, com relação a seus produtos e tecnologias, está sendo cada mais cobrada pela comunidade internacional.

Por exemplo, há casos em que produtos ou tecnologias extrapolam os objetivos inicialmente planejados pela empresa, passando a serem utilizados na prática de crimes ou violação de direitos humanos por parte de organizações ou indivíduos, ou na ainda na fabricação de outros produtos destinados a esses fins.

O uso não ético se trata, portanto, daquele que prejudica as partes interessadas ou a sociedade de forma direta ou indireta.

Na ocasião do fornecimento de produtos ou tecnologias, deverá ser analisado cuidadosamente a quem se destina, e de que maneira esse produto ou tecnologia será utilizado, sendo necessário realizar esforços no sentido de impedir o uso malicioso.

Condutas a serem tomadas individualmente

- Ter consciência da responsabilidade ética quanto às características de produtos e tecnologias do Grupo, bem como na ocasião de seu fornecimento.
- Com relação ao fornecimento de produtos ou tecnologias ao exterior, além de obedecer a legislação relacionada, deve-se verificar a necessidade de obtenção de permissão para importação ou exportação, além da adequação de clientes e a destinação do uso. Em caso de necessidade, é preciso consultar órgãos governamentais e analisar os prós e contras com relação à transação em questão.
- Na ocasião do fornecimento de produtos ou tecnologias ao exterior, deve-se respeitar regimes internacionais relacionados ao controle de segurança do comércio exterior, além de leis e normas afins.
- Em caso de negociação com determinado cliente pela primeira vez, é necessário verificar dados como a nacionalidade, conteúdo das atividades, investidores, destinação do uso etc.

2-5. Doações e patrocínios

Nós atuaremos junto à sociedade como uma empresa cidadã, realizando doações e patrocínios responsáveis.

Para que a empresa possa atuar como uma boa empresa cidadã, ações de doação e patrocínios são importantes atos de responsabilidade social. As diversas empresas do Grupo Kawasaki Heavy Industries realizam suas atividades adaptando-se à época e circunstâncias, visando a realização de ações de responsabilidade social cada vez mais avançadas, de acordo com os desafios e necessidades dos países e regiões em questão.

No entanto, além de suborno, não serão realizadas doações políticas envolvendo atitudes de coerção ou objetivos escusos.

Em caso de solicitação de doações ou patrocínios, deve-se ter em mente que atos ilícitos deliberados podem estar disfarçados de objetivos ou organizações corretas. Assim, deve-se ter extremo cuidado quanto à necessidade e adequação da doação, de modo a evitar envolvimento em tais atos.

* Doações: o fornecimento de dinheiro ou ativos, sem compensação em troca, a empreendimentos públicos, instituições de investimento público, assistência social ou religiosas.

Patrocínio: prestar apoio a determinado projeto com o qual haja concordância quanto ao conteúdo.

Suborno: oferecimento de dinheiro, visando o recebimento de benefícios posteriormente.

Diversos países possuem leis fiscais e penais severas de modo a punir a prática de suborno disfarçada de doações e patrocínios. Além disso, esse ato causa grandes danos à confiança da empresa.

Condutas a serem tomadas individualmente

- Tais ações de doações e patrocínio devem contar com a compreensão de acionistas, funcionários e demais partes interessadas. Além disso, devemos verificar se o conteúdo pode atuar como elemento de conquista da confiança da sociedade na condição de empresa cidadã.
- Doações e patrocínios não devem ser realizados envolvendo atitudes de coerção ou objetivos escusos.
- Deve-se ter extrema atenção quanto ao risco de envolvimento com atos ilícitos. Em caso de hesitação, deve-se solicitar a análise do Departamento relacionado.

2-6. Divulgação de informações da empresa

Nós realizaremos a divulgação de informações da empresa em tempo e maneira adequados, de modo a conquistar a compreensão e confiança da sociedade.

As informações da empresa compreendem não apenas dados e documentos escritos de natureza financeira, envolvendo também itens relacionados a produtos ou tecnologias, Compliance e a administração. As informações da empresa devem ser divulgadas em momento e maneira oportunos, para uma atuação com responsabilidade social que garanta a transparência empresarial, conquistando a compreensão e confiança junto à sociedade.

Na ocasião da divulgação de informações da empresa, o departamento responsável por essa divulgação deverá seguir as regras internas e obter autorização junto à administração, realizando ampla comunicação à sociedade por meio de press release, ou anúncios no website da empresa.

Durante a divulgação, é necessário certificar-se de que esse ato ocorrerá corretamente, de acordo com leis estabelecidas. Mesmo em caso de inexistência de leis ou normas específicas, informações consideradas importantes devem ser divulgadas por iniciativa da própria empresa.

Assim, devem ser feitas divulgações não apenas de fatos convenientes à empresa, é fundamental agir com postura responsável enquanto corporação (*accountability*), divulgando informações boas ou más de modo justo e em tempo e maneira adequados, caso se trate de itens que possam ser considerados importantes às partes interessadas. É fundamental, portanto, conquistar a confiança e compreensão das partes interessadas através destas práticas.

* A divulgação de informações da empresa é realizada seguindo procedimentos formais por parte do departamento responsável pela divulgação em questão. Funcionários não vinculados ao departamento responsável pela divulgação deverão atuar na proteção de informações importantes ainda não divulgadas, evitando que sejam publicadas a partir de iniciativa individual.

2-7. Respeito à diversidade humana

Nós cuidamos de cada funcionário, auxiliando no desenvolvimento de capacidades.

Nós objetivamos um ambiente de trabalho onde seja possível atuar com alegria, respeitando a diversidade.

Para que o Grupo Kawasaki Heavy Industries tenha sucesso no cumprimento de sua Missão e objetivos, os funcionários são seus ativos mais importantes. Assim, é comum a utilização da expressão “riqueza humana”.

A empresa criará um ambiente de trabalho justo e equilibrado, de modo que o potencial dessa riqueza humana possa ser manifestado ao máximo da sua capacidade. Será, portanto, respeitada a diversidade dos funcionários, construindo um local de trabalho que acolherá pessoas possuidoras de valores, potenciais e experiências distintas, e onde seja possível pôr em prática tais atributos.

Através da manifestação de sua diversidade, os funcionários poderão manifestar seu potencial ao máximo, fazendo com que o Grupo aumente sua capacidade organizacional e criatividade, além da força de competição corporativa.

Assim, a empresa continuará construindo um ambiente de trabalho que respeite a diversidade das pessoas, de modo que todos os funcionários possam atuar com eficiência, a despeito de sexo, idade, nacionalidade ou condição de portador de deficiência.

Além disso, será proporcionado um local de trabalho que também respeite a diversidade das formas de trabalho, onde todos os funcionários possam equilibrar a vida profissional e pessoal, de modo que sintam propósito ao desempenhar suas funções, para que então produzam bons resultados.

Atitudes injustas, favorecendo determinado sexo, idade, religião ou crenças na ocasião da contratação, treinamento, avaliação, promoção ou confecção de benefícios, causam danos à imagem corporativa, podendo também prejudicar a conquista de bons talentos.

Além disso, o trabalho em jornadas excessivamente longas causa danos à saúde dos funcionários, podendo gerar absenteísmo devido a problemas de saúde mental.

Condutas a serem tomadas individualmente

- Aceitar toda a vasta diversidade de potenciais, valores e ideias individuais.
- Estimular a produção de novos conhecimentos e tecnologias, através do livre debate, valorizando a diversidade de pontos de vista.
- Direcionar esforços ao próprio treinamento e constante melhoria de modo a manifestar o potencial ao máximo, fornecendo um valor agregado único, e contribuindo para a organização.
- Realizar de forma justa e equilibrada a seleção, contratação, formação e promoção de funcionários, com base em conhecimentos técnicos, capacidades, experiência e resultados.
- Aprofundar a própria compreensão quanto a portadores de deficiência, contribuindo para a construção de um ambiente fácil de trabalhar para todos, com base no entendimento mútuo.
- Visando a boa realização profissional e pessoal, utilizar de forma responsável e autônoma as diversas formas de trabalho disponibilizadas pela empresa, dirigindo esforços para o aumento da eficiência e produtividade, produzindo, assim, bons resultados.

2-8. Segurança e saúde dos funcionários

Nós atuamos com a consciência de que segurança e saúde devem ser prioridade, construindo um ambiente de trabalho seguro e saudável.

As empresas possuem o dever de cuidar da segurança e saúde de seus funcionários. Por sua vez, os funcionários devem obedecer aos itens necessários à prevenção de acidentes e doenças ligadas ao trabalho, colaborando com os mecanismos da empresa criados para esse fim.

O Grupo Kawasaki Heavy Industries realiza esforços constantes objetivando a “construção de locais de trabalho que priorizem a segurança e a saúde, promovendo um ambiente profissional seguro e confortável, onde se possa atuar com boa saúde mental e física”. Tudo isso com base nos lemas “respeito às pessoas” e “saúde em primeiro lugar”.

Possibilitar que funcionários possam continuar atuando em ambiente seguro, trabalhando com saúde e energia, permite a valorização da chamada riqueza humana, que são ativos fundamentais a uma corporação.

Deve-se ter atenção à saúde física e mental, promovendo ações de assistência psicológica.

Assim, também temos nossa responsabilidade com relação à segurança e saúde da comunidade, através da obediência às regras dos nossos locais de trabalho

Há diversas leis e normas relacionadas à segurança e saúde.
Existem também normas internas em cada empresa.
Funcionários individualmente e a empresa podem ser alvos de punições, caso provoquem danos à integridade física ou à saúde de trabalhadores, como resultado da transgressão a tais regras.

Condutas a serem tomadas individualmente

- Obedecer às leis, diretrizes e normas relacionadas à segurança e saúde no trabalho.
- Ter atenção a própria saúde e à dos colegas, tendo em mente o ideal de saúde em primeiro lugar, tomando providências imediatas em caso de suspeita de problemas relacionados.
- Ter a segurança como prioridade, tratando a vida de todas as pessoas presentes no local de trabalho, trabalhadores ou não, como o bem principal, atuando de modo a garantir a segurança de todos.
- Participar de treinamentos obrigatórios. Além disso não atuar em atividades que exijam treinamentos específicos ou outros requisitos necessários à sua realização, sem as devidas qualificações.
- Não atuar em caso de doença, sob efeito de álcool ou medicamentos, ou qualquer estado que prejudique a capacidade de desempenho normal das funções.
- Em caso de verificação de operação insegura, que possa trazer danos à saúde, interromper operações imediatamente e reportar ao departamento relacionado. Em caso de ocorrência de problemas relacionados à segurança e saúde, ou o mero risco de ocorrência, reportar imediatamente ao departamento relacionado.
- Tomar providências visando a proteção da saúde, realizando os exames determinados, e, de acordo com os resultados, executar checagens mais específicas quando necessário. Ter a saúde como preocupação diária, praticando boas condutas e hábitos saudáveis em prol dela, e almejando a melhoria do equilíbrio entre corpo e mente, além da capacidade de realização de atividades.
- Manter uma boa comunicação com as pessoas em volta, atuando na melhoria das relações interpessoais.

2-9. Cooperação com parceiros de negócios

**Nós atuamos em atividades de aquisição com justiça e equilíbrio.
Cumprimos nossa responsabilidade social trabalhando em conjunto
com nossos parceiros de negócios.**

Parceiros de negócios (a saber, fornecedores) do Grupo Kawasaki Heavy Industries são membros fundamentais ao desempenho das atividades.

Nosso Grupo almeja se desenvolver e crescer em conjunto com tais parceiros. Para que isso seja possível, é fundamental tratá-los com respeito, atuando em parceria no cumprimento de responsabilidades perante à sociedade.

A seleção de parceiros de negócios não deve levar em consideração apenas o histórico de resultados dentro ou fora do país. Deve-se promover a igualdade de oportunidades, realizando avaliações justas que garantam uma concorrência adequada.

Além disso, dentro de sua política de compliance, o Grupo Kawasaki Heavy Industries realiza atividades preocupando-se com os direitos humanos, condições de trabalho, segurança, saúde, além do meio ambiente. É fundamental desempenhar atividades de aquisição de modo pautado na responsabilidade social. Assim, a comunidade internacional exige a realização de esforços no sentido de que toda a cadeia de fornecimento esteja mobilizada, com o Grupo e parceiros trabalhando em harmonia.

A empresa também não poderá se envolver em atos não éticos durante atividades de aquisição.

Por exemplo, deve ser evitado o envolvimento em práticas bélicas e desumanas, não realizando a aquisição e o uso de minérios de regiões de conflito*.

* Minérios de regiões de conflito são os 4 elementos (estanho, tântalo, tungstênio e ouro) extraídos na República Democrática do Congo, e países vizinhos. Tais minérios servem de fonte de financiamento a grupos armados que realizam diversos atos desumanos, como assassinatos, saques e violência sexual. Estão sendo alvo de restrição em países como os EUA. Atualmente, a UE também está entrando em acordo com relação a legislação semelhante. (Dados de fevereiro de 2017)

Negligenciar o trabalho em conjunto com parceiros de negócios no tocante às responsabilidades sociais pode resultar na perda de confiança por parte de clientes e do mercado de ações.

Condutas a serem tomadas individualmente

- Proporcionar ampla igualdade de oportunidades a parceiros de negócios, e realizar avaliações justas. Não praticar o mau uso da posição privilegiada para agir de forma inadequada com parceiros de negócios.
- Durante a seleção de parceiros de negócios, levar em consideração não apenas qualidade, preço e prazo. Deve-se verificar se estão sendo cumpridas as responsabilidades sociais como cumprimento de leis e restrições, respeito aos direitos humanos e a segurança, proteção ao meio ambiente e etc.
- Mostrar aos parceiros de negócios as “Linhas Gerais de RSC e Aquisições” do Grupo Kawasaki Heavy Industries, solicitando cooperação nas ações de responsabilidade social. Além disso, esses aspectos devem ser monitorados, exigindo melhorias quando necessário.

2-10. Contribuição ao meio ambiente

Nós fornecemos produtos e serviços em harmonia com o meio ambiente, contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade sustentável.

Para desfrutar de uma vida mais próspera, a raça humana veio executando grandes avanços, consumindo de forma desenfreada os recursos naturais limitados, alterando o ecossistema com a derrubada de grandes florestas, provocando grandes alterações ao meio ambiente.

Além disso, trata-se de um processo responsável pela emissão de dióxido de carbono e demais gases do efeito estufa. Este fato é uma das principais causas do aquecimento global, o que gera grande preocupação devido ao enorme impacto no futuro do meio ambiente.

Fechar os olhos para tais transformações, insistindo num desenvolvimento e consumo de forma desordenada, acarretará na perda de diversas formas de vida da Terra.

Neste cenário de grande apreensão, faz-se urgente a criação de uma sociedade sustentável em escala global.

O Grupo Kawasaki Heavy Industries leva em consideração o ciclo de vida dos produtos, desde a compra de materiais, produção, transporte, utilização e descarte, reduzindo assim o impacto ambiental.

Além disso, através de seus produtos e serviços ambientalmente responsáveis, objetiva-se contribuir para o futuro do meio ambiente, ao mesmo tempo que se possibilita uma vida mais próspera.

Há diversas regulamentações ambientais por todo o mundo. O cumprimento das leis é a base do gerenciamento ambiental. Em caso de negligência, atuando em conflito com determinada lei, poderão ocorrer sanções à empresa ou aos funcionários individualmente, causando a interrupção de atividades ou processos penais, e provocando manchas à marca Kawasaki.

Condutas a serem tomadas individualmente

- Utilizar energia e recursos apenas na quantidade necessária.
- Reduzir ao máximo os resíduos praticando os 3R (Reduzir, Reutilizar, Reciclar), realizando o descarte adequado.
- Tratar animais e plantas com amor, atuando na preservação de ecossistemas.
- Participar de forma ativa de atividades ambientais dentro ou fora da empresa.